

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO “CAMPANHA COMERCIAL - LAVA-LOUÇAS BRASTEMP”**

A **WHIRLPOOL S.A.**, já qualificada no regulamento objeto deste primeiro termo aditivo (“Responsável”), se valendo do direito previsto em sua cláusula 21, informa a alteração da Cláusula 3 e da Cláusula 10, que passarão a valer com o seguinte texto:

3. A campanha comercial terá início às 8h do dia **01 de julho de 2020** e se encerrará às 23h59 do dia **24 de novembro de 2020**, sendo aberta às pessoas físicas, residentes no território brasileiro, sendo necessariamente maiores de 18 (dezoito) anos, com exceção daquelas mencionada no parágrafo 3.1 abaixo.

3.1. Não estarão aptos a participarem desta campanha comercial os empregados, prepostos, colaboradores, diretores ou gerentes da Responsável, bem como das agências de propaganda e publicidade diretamente envolvidas nesta campanha comercial.

10. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a Responsável, por meio da área do Serviço de Atendimento do Consumidor (SAC) fará contato com o participante no prazo de até 3 (três) dias úteis para agendamento da retirada do produto participante, de acordo com a disponibilidade do participante e da assistência técnica.

10.1. A Responsável, antes da retirada do produto, por meio do envio de uma correspondência eletrônica ao email do Participante, apresentará um termo de instrumento de quitação, e do qual respeitará o modelo anexo a este Regulamento, devendo o Participante assiná-lo e encaminhá-lo para o endereço mencionado no email. Caso contrário, a Responsável, por meio de sua equipe, poderá se recusar a efetuar a retirada do produto e o Participante não fará jus ao recebimento do valor aqui estabelecido.

Todas as demais cláusulas previstas no regulamento permanecem inalteradas.

Para fins de uma melhor compreensão quanto às regras da campanha comercial, a Responsável junto a este Primeiro Termo Aditivo a versão integral do Regulamento contendo a alteração já indicada acima.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

## ANEXO I - REGULAMENTO ATUALIZADO

### REGULAMENTO

#### “CAMPANHA COMERCIAL - LAVA-LOUÇAS BRASTEMP”

1. Esta é uma campanha comercial de responsabilidade da **WHIRLPOOL S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 32º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.105.999/0001-86 (“Responsável”).
2. A campanha comercial não se enquadra e não preenche qualquer característica de promoções comerciais na modalidade de sorteio, vale-brinde ou concurso, sendo que esta não está vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei 5.768/71, do Decreto nº 70.951/72 e da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia, beneficiando, indistintamente, a todos os que cumprirem ao aqui disposto.
3. A campanha comercial terá início às 8h do dia **01 de julho de 2020** e se encerrará às 23h59 do dia **24 de novembro de 2020**, sendo aberta às pessoas físicas, residentes no território brasileiro, sendo necessariamente maiores de 18 (dezoito) anos, com exceção daquelas mencionada no parágrafo 3.1 abaixo.
  - 3.1. Não estarão aptos a participarem desta campanha comercial os empregados, prepostos, colaboradores, diretores ou gerentes da Responsável, bem como das agências de propaganda e publicidade diretamente envolvidas nesta campanha comercial.
4. Em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a Responsável forneceu aos consumidores informações precisas, adequadas e claras sobre os produtos da marca BRASTEMP abaixo indicados, denominados como “produtos participantes”, em todas as suas variações, com especificação correta, características e qualidades.

BLF14 Lava Louças 14 Serviços Brastemp cor Inox com Ciclo Pesado

BLF08 Lava Louças 8 Serviços Brastemp Compacta Prata com Ciclo Pesado

BLF08 Lava Louças 8 Serviços Brastemp Compacta Branca com Ciclo Pesado

BLF14 Lava Louças 14 serviços Brastemp Branca com Ciclo Pesado

BLF14 Lava Louças 14 Serviços Brastemp Preta com Ciclo Pesado

BLB14 Lava-Louças de embutir Brastemp Gourmand 14 Serviços Inox com Smart Sensor

BLF10 Lava Louças 10 Serviços Brastemp Slim Branca com Ciclo Pesado

BLF10 Lava-Louças 10 Serviços Brastemp Cor Inox com Ciclo Pesado

GLB14 Lava Louças 14 serviços Brastemp Vitreous Branca com Ciclo Pesado

BLF10 Lava-Louças 10 Serviços Brastemp Branco com Ciclo Pesado

BLF10 Lava Louças 10 Serviços Brastemp Slim Prata Espelhada com Ciclo Pesado

BLB06 Lava Louças 6 Serviços Brastemp Compacta de Embutir cor Inox com Acqua Spray

BLB14 Lava Louças 14 Serviços Brastemp Gourmand de Embutir cor Inox com Turbo Lavagem

BLF06 Lava-Louças Brastemp Clean 6 Serviços

BLF12 Lava Louças 12 Serviços Brastemp cor Inox com Ciclo Pesado

BLF12 Lava Louças 12 serviços Brastemp Branca com Ciclo Pesado

5. Considerando as qualidades intrínsecas dos produtos participantes citados acima, esta campanha comercial tem por objeto a experimentação destes, pelo participante, pelo período máximo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data de compra constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento que comercializou o produto ao participante.

6. Ao final deste período de 40 (quarenta) dias da data da compra indicada na nota fiscal, caso o participante assim queira, poderá pedir a devolução do valor pago, constante na nota fiscal, de acordo com as regras aqui estabelecidas, com exceção do frete, caso tenha sido pago.

7. Para isso, o participante que tenha adquirido qualquer produto participante, seja em loja física ou e-commerce, no período indicado no item 3, deverá acessar o sítio eletrônico [www.lavaloucasbrastemp.com.br](http://www.lavaloucasbrastemp.com.br) e preencher os campos de cadastro ali dispostos, além de fazer o upload (envio) da nota fiscal de compra do produto.

7.1. Além disso, o participante deverá informar os dados de sua conta bancária (nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou conta

poupança de uma Instituição Bancária) de sua titularidade na qual o reembolso será depositado. É imprescindível que o solicitante seja o exato titular da conta bancária indicada, sob pena de não ter o valor de compra ressarcido.

7.2. São elegíveis ao recebimento do reembolso somente os participantes que indicarem conta corrente ou conta poupança em território nacional. A Responsável não se responsabiliza por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, transferências não concluídas para solicitações do segundo titular em contas conjuntas, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

7.3. Cada nota fiscal somente poderá ser cadastrada para participação nesta campanha comercial uma única vez. Assim como, cada participante somente poderá solicitar o reembolso apenas uma vez.

7.4. A Responsável não tem qualquer responsabilidade por eventuais problemas ou pendências administrativas ou financeiras entre o participante e a instituição bancária indicada que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

8. O reembolso aqui previsto é individual e intransferível, podendo ser requisitado apenas **1 (uma) vez por participante** durante o período da campanha comercial, o que será apurado pelo cruzamento das informações de nome, nota fiscal de compra e CPF.

9. Caso seja constatado, pela verificação do nome e CPF do participante, que o mesmo já participou da campanha comercial por ter adquirido um produto participante, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao participante.

10. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a Responsável, por meio da área do Serviço de Atendimento do Consumidor (SAC) fará contato com o participante no prazo de até 3 (três) dias úteis para agendamento da retirada do produto participante, de acordo com a disponibilidade do participante e da assistência técnica.

10.1. A Responsável, antes da retirada do produto, por meio do envio de uma correspondência eletrônica ao e-mail do Participante, apresentará um termo de quitação, e do qual respeitará o modelo anexo a este Regulamento, devendo o Participante assiná-lo e encaminhá-lo para o endereço mencionado no e-mail. Caso contrário, a Responsável, por meio de sua equipe, poderá se recusar a efetuar a retirada do produto e o Participante não fará jus ao recebimento do valor aqui estabelecido.

11. Respeitado o prazo indicado no parágrafo 12 abaixo, após a retirada do produto participante e de posse de todos os dados bancários, a Responsável efetuará o crédito na conta informada pelo participante, no mesmo valor que consta nota fiscal apresentada.

12. O valor será creditado na conta corrente de titularidade do participante, de acordo com os dados informados no formulário de cadastro, no prazo de até 10

(dez) dias úteis após a retirada do produto participante do local de sua instalação.

12.1. Em nenhuma hipótese serão realizados reembolsos diferentes das condições aqui apresentadas.

13. Os créditos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a Responsável por atrasos ou mesmo frustração da realização do crédito por força de incorreções na indicação dos dados informados pelos participantes.

14. É necessário que a conta indicada esteja em nome do participante cadastrado, ou seja, vinculada ao mesmo CPF. Em caso de divergência, o reembolso será negado.

15. Estará excluído da campanha comercial o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras descritas neste Regulamento.

16. Os dados pessoais serão tratados com confidencialidade e serão utilizados tão somente para relacionamento da **responsável** com o seu consumidor.

17. O consumidor que participar desta campanha comercial concorda que as informações prestadas à **Responsável**, seja mediante o preenchimento de formulários ou de qualquer outra forma, serão integralmente cedidas a este, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável.

18. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a campanha comercial suspensa e/ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da **Responsável** e que comprometa a realização desta, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada. Conduto, será dada visibilidade da alteração ou do cancelamento da campanha comercial aos consumidores nos mesmos meios de sua divulgação.

19. Os participantes autorizam a Responsável a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, gratuitamente, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da campanha comercial, para **divulgação da presente ação**, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, internet, redes sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em nenhuma obrigação de divulgação nem de pagamento.

20. A participação na presente campanha comercial implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no site [www.lavaloucasbrastemp.com.br](http://www.lavaloucasbrastemp.com.br).

21. A Responsável se reserva o direito de a qualquer momento alterar as condições desta ação, ou de interrompê-la, se necessário for, comunicando previamente os participantes no hot site desta ação.

22. Esta campanha comercial é realizada como um Ato Unilateral com promessa de recompensa, com fulcro nos artigos 854 e seguintes do Código Civil.

23. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.lavaloucasbrastemp.com.br](http://www.lavaloucasbrastemp.com.br). Eventuais reclamações poderão ser também

endereçadas aos canais de reclamação dos quais o consumidor tem direito.

## **ANEXO AO REGULAMENTO - MODELO DE TERMO DE ACORDO DE QUITAÇÃO**

Este é o documento que será apresentado a você Participante no momento da retirada do produto.

### **TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO**

Por este instrumento, eu, **NOME CLIENTE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº número RG, inscrito(a) no **CPF sob o nº número CPF**, residente na Rua/Av., nº, Bairro, Cidade/UF, CEP: número CEP ("Consumidor"), declaro para os devidos fins ter acordado com a **WHIRLPOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas nº 12.995, 32º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.105.999/0001-86 ("Whirlpool"), o recebimento de **R\$** ( ), conforme protocolo de atendimento nº , em razão de minha participação na promoção comercial "PROMOÇÃO COMERCIAL - LAVA-LOUÇAS BRASTEMP".

O valor acima mencionado será pago em uma única parcela através de depósito bancário na conta abaixo discriminada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do presente instrumento devidamente assinado e com firma reconhecida, ou da data em que a Whirlpool receber cópia de documento de identidade do Consumidor com assinatura idêntica à que consta neste Termo de Quitação:

- Corrente**                       **Poupança**  
 **Pessoa Física**               **Pessoa Jurídica**

**Banco:**

**Cidade da Agência:**

**Número da Agência:**

**Dígito da Agência (se houver):**

**Número da Conta:**

**Dígito da Conta:**

**Titular da Conta/ Razão Social:**

**CPF/ CNPJ:**

Este Termo de Quitação deverá ser assinado em duas vias , sendo que uma das vias ficará em posse da Whirlpool S.A. e a outra com o Consumidor

**MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO, CONFIRO À WHIRLPOOL A MAIS PLENA, RASA, GERAL, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL QUITAÇÃO, PARA NADA MAIS RECLAMAR, EM TEMPO ALGUM, SEJA A QUE TÍTULO FOR, INCLUSIVE JUDICIALMENTE, DE QUALQUER NATUREZA E/OU ORIGEM, CONSIDERANDO-ME INTEGRALMENTE SATISFEITO(A), NO QUE CONCERNE À COMPENSAÇÃO DE TODOS OS EVENTUAIS DANOS SUPOSTAMENTE SOFRIDOS, INCLUÍDOS MORAIS, EM DECORRÊNCIA DO EVENTO AQUI MENCIONADO.**

São Paulo,            de            de 2020.

---

**Consumidor**